



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 003/09
De 18 de maio de 2009**

**Aprova a criação e implantação do
Curso de Licenciatura em Educação no
Campo na Universidade Federal do
Amapá.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, Inciso XIII, do Estatuto da UNIFAP; Artigo 17, Inciso XIX, do Regimento Geral, e ainda, Artigo 24, Inciso V, do Regimento do CONSU, **CONSIDERANDO:**

O que consta nos autos do processo nº 23125.002477/2008-84 e Parecer de 30 de setembro de 2008 da Câmara de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR “Ad Referendum” a criação e implantação do Curso de Licenciatura Plena em Educação no Campo na Universidade Federal do Amapá.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade Federal do Amapá, em Macapá, 18 de maio de 2009.

Prof. Dr. José Carlos Tavares Carvalho
Presidente do Conselho Universitário